



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013439/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 60.583,50 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000230	007007.1236500272.057 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO AS CRECHES - FNDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11070000	60.583,50
TOTAL :				60.583,50

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONTA BANCÁRIA Nº 21.997-5 (APOIO ÀS CRECHES - FNDE) = R\$ 60.583,50

Superávit Financeiro: R\$ 60.583,50 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL